



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 27/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 693 de 2023, de 19 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **291.444,66 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)** destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2011	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	91.760,00
	SUBTOTAL	91.760,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	
15.452.0013.2047	Manter os Serviços de limpeza e coleta de lixo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0015.2014	Manter os Serviços de Praças, Parq e Jardins	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
	SUBTOTAL	6.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1331	00375-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	1.703,32
10.301.0010.2070	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1621	00375-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	2.718,25
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2351	00375-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	8.758,29
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.305.0010.2033	Manter a Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2781	00375-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	1.516,85
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB	
10.303.0010.2032	Manter a Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2950	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	SUBTOTAL	93.696,71
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3700	00102-Fundeb 40%	987,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3790	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4090	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	40.987,95
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4772	00966-Emendas Individuais Impositivas - 202340890012 - PROTEÇÃO	10.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	SOCIAL BÁSICA	
08.244.0008.2022	Ações de Apoio a Família	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4802	00966-Emendas Individuais Impositivas - 202340890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	291.444,66

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	137.760,00
00102	Fundeb 40%	987,95
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
00375	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	14.696,71
00966	Emendas Individuais Impositivas - 202340890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.000,00
	TOTAL	214.444,66

II – O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB	
10.303.0010.2032	Manter a Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	SUBTOTAL	77.000,00
	TOTAL	77.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			137.760,00				137.760,00

Fonte: 0102	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			987,95				987,95

Fonte: 0104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			40.000,00				40.000,00

Fonte: 0303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			2.000,00				2.000,00

Fonte: 0375	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			14.696,71				14.696,71



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 0966	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			19.000,00				19.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9191
Página nº: Trib-B4
Data de: 02/04/2024